



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

EDIÇÃO:	1834
PÁGINA:	10 e 11
DATA:	17/06/2025

<https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/diariooficial/view/183420259079>

DECRETO Nº 7.658/2025

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil; e

CONSIDERANDO o disposto no item 1.8, do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

DECRETA:

Art.1º. Fica prorrogado por mais **02 (dois)** anos o **Concurso Público de n.º 001/2023**, que homologou o resultado para os cargos de: **Advogado, Agente Comunitário de Saúde, Agente da Defesa Civil, Agente de Fiscalização, Agente de Recepção, Analista de Sistemas e Suporte, Arquiteto, Assistente Social, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Secretaria, Dentista II, Entrevistador Social, Farmacêutico Bioquímico II, Fiscal de Tributos, Inspetor de Escola, Médico II (PSF), Médico Veterinário, Monitor de Apoio em Transporte Escolar, Nutricionista, Oficial Administrativo A, Oficial Administrativo B, Operador de Máquinas, Professor, Professor Bacharelado em Educação Física, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Psicólogo, Técnico em Informática e Terapeuta Ocupacional.**

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput deste artigo não se aplica ao cargo de **Psicopedagogo**, em razão do acatamento aos termos do **Parecer n.º 734/24, 733205/22, do MPC/TCEPR.**

Art.2º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

